



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Campus Timóteo - Departamento de Formação Geral

CAMPUS VII – Rua 19 de Novembro, 121 – Centro norte – CEP : 35180-008
Timóteo – MG – Tel. +55.31.3845.4600

Timóteo, 15/09/2025

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus VII do CEFET-MG, na cidade de Timóteo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 486, de 26 de agosto de 2025, para a área de conhecimento MATEMÁTICA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática*
MATEMÁTICA	Amanda Alves Macedo	CLASSIFICADA	19/09/2025, às 14h00min
	Railander da Silva Borges	CLASSIFICADO	19/09/2025, às 14h00min
	Filipe Duarte de Souza	CLASSIFICADO	19/09/2025, às 14h00min
	André Luiz Gomes da Silva	CLASSIFICADO	20/09/2025, às 8h00min
	Caio Cesar Mafia Bueno	CLASSIFICADO	20/09/2025, às 8h00min
	Vanda Maria Ribeiro	CLASSIFICADA	20/09/2025, às 8h00min
	Mateus Pereira	CLASSIFICADO	20/09/2025, às 8h00min

* Todos(as) os(as) candidatos(as) devem comparecer no dia e horário marcado. Com a presença de todos(as), será realizado o sorteio para definir a ordem da Prova Didática. Os candidatos terão um tempo de tolerância de 10 minutos para chegada, após esse tempo, o sorteio será realizado apenas com os candidatos presentes. Candidatos(as) que chegarem após os sorteio serão desclassificados.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Daniel Costa Armond	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Denius Soares Pereira	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Eduardo Lucio Fraga	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Elaine Veloso Fernandes Pereira	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.

As entrevistas e prova didática ocorrerão através de:

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (10 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (5 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Teorema Fundamental do Cálculo

Tempo: 30 minutos de apresentação, 5 minutos para perguntas e 10 minutos de entrevista.

Local: CEFET-MG, Unidade Timóteo, Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo - MG - CEP 35180-008. (A sala será divulgada no local.)

Recursos permitidos: Quadro branco com pincel e apagador, projetor com saída hdmi. Outros materiais sob responsabilidade do candidato: esquadro e compasso para quadro, notebook.

ENTREVISTA

Informações Importantes

1. **No início da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais comprobatórios do currículo.**
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral do Campus Timóteo.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 200/2025 - DFGTM (11.63.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 16:00)

FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###462#8

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 16:03)

JOAO BATISTA QUEIROZ ZULIANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###241#6

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 16:04)

JOSE JOZELMO GRANGEIRO VIEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###166#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **200**, ano: **2025**, tipo:
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **166930dc8d**